



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

Contrato nº20189176

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, E A EMPRESA **ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Samuel Bonfim s/nº Bairro Centro – Placas - Pará, representada neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria da Gloria Lacerda Maia, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7432105 SSP/PA e CPF nº 846.599.046-87, residente e domiciliado na Rua Noel km 151, São Francisco, neste município, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (nome fantasia: ESATI) - CNPJ nº 21.852.893/0001-73 com sede na Rua Pernambuco, nº 21, bairro Imperatriz CEP nº 68.365-000 na cidade de Anapu/PA, representada por seu representante legal Sr **Victor Hugo Curvino Monteiro Neves**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3481773 PC/DF e CPF nº 947.806.092-91, residente e domiciliado a Rua Carlos Soares, nº 455, bairro Jardim Independente II, CEP n 68.372-260 na cidade de Altamira/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender o Programa Criança Feliz do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições do Edital Pregão Presencial Nº 9/2018-00043e seus Anexos.

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	50	Cx	Apontador com depósito	CIS	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	100	Unid	Apontador Simples	CIS	R\$ 0,50	R\$ 50,00
3	100	Unid	Bastão de cola quente fina	IBEL	R\$ 0,68	R\$ 68,00
4	100	Unid	Bastão de cola quente grossa	IBEL	R\$ 1,20	R\$ 120,00
5	15	Cx	Borracha branca nº 15 com 20 unid	MERCUR	R\$ 11,00	R\$ 165,00
6	20	Cx	Borracha prima color com 24 und	MERCUR	R\$ 21,00	R\$ 420,00
7	100	Unid	Caderno 1/4 capa dura com espiral 96 fls	MAXIMA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	100	Und	Carderno pequeno de arame 48 fls	MAXIMA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
9	200	Unid	Caderno 10 matérias capa dura	MAXIMA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
10	200	Unid	Caderno brochura grande 96 folhas	MAXIMA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
11	100	Unid	Caderno de Caligrafia 48 fls	MAXIMA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	100	Unid	Caderno de Desenho pequeno	TILIBRA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	100	Unid	Caderno pequeno brochura 48 fls capa dura	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	20	Cx	Caneta hidrográfica color com 12 und	FABER	R\$ 21,00	R\$ 420,00
15	20	Cx	Canetas com 50 unidades cores diversas	C OMPACTOR	R\$ 27,00	R\$ 540,00

Rua Samuel Bonfim s/nº Bairro Centro – CEP. 68138-000, Placas - Pará

e_mail: pmpplacaslici@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

16	50	Unid	Canetas com gliter cores variadas	FABER	R\$	4,34	R\$	217,00
17	50	Cx	Canetas para tecido com 12 und	OMPACTOR ^C	R\$	115,00	R\$	5.750,00
18	500	Fls	Cartolina cores diversas	LLENMIUM ^{MI}	R\$	0,72	R\$	360,00
19	20	CX	Clips nº 02	AOC	R\$	3,75	R\$	75,00
20	20	Cx	Clips 3/0	BRW	R\$	3,55	R\$	71,00
21	20	CX	Clips nº 04	BRW	R\$	4,14	R\$	82,80
22	20	CX	Clips nº 06	BRW	R\$	5,93	R\$	118,60
23	20	CX	Clips nº 08	BRW	R\$	4,98	R\$	99,60
24	10	Unid	Cola 3d 40ml com glitter	MARIPEL	R\$	25,66	R\$	256,60
25	20	Unid	Cola branca 1 kg	FRAMA	R\$	16,71	R\$	334,20
26	25	Und	Cola branca 500 gr	FRAMA	R\$	9,38	R\$	234,50
27	50	Unid	Cola branca 90 gramas	FRAMA	R\$	2,01	R\$	100,50
28	50	Unid	Cola com gliter 35 g cores variadas	BAMBI	R\$	3,06	R\$	153,00
29	100	Unid	Cola isopor 90g	BAMBI	R\$	4,31	R\$	431,00
30	25	Unid	Cola para E.V.A	BAMBI	R\$	7,07	R\$	176,75
31	5	Cx	Corretivo liquido 18 ml com 12	MERCUR	R\$	31,85	R\$	159,25
32	500	FLS	E.V. A cores variadas	IBEL	R\$	1,92	R\$	960,00
33	80	Und	Envelope pequeno carta	FORONI	R\$	0,36	R\$	28,80
34	10	Unid	Envelope saco kraft natural 80g 229x324	FORONI	R\$	0,43	R\$	4,30
35	10	Unid	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro	FORONI	R\$	0,45	R\$	4,50
36	500	Unid	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro	FORONI	R\$	0,37	R\$	185,00
37	20	Pct	Bloco adesivo para recado com 4 und de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas	JOCAR	R\$	5,04	R\$	100,80
38	10	Pct	Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls	ADELBRAS	R\$	3,75	R\$	37,50
39	20	Unid	Estilete longo largo	GOLLER	R\$	1,96	R\$	39,20
40	10	Unid	Extrator de grampo (tipo jacaré)	JOCAR	R\$	11,56	R\$	115,60
41	50	Rolo	Fita adesiva estreita 12 mm	ADELBRAS	R\$	2,12	R\$	106,00
42	50	Rolo	Fita adesiva transparente larga 100 mm	ADELBRAS	R\$	10,96	R\$	548,00
43	15	Unid	Fita Corretiva 4.2mmx12mts	ADELBRAS	R\$	4,88	R\$	73,20
44	40	Rolo	Fita crepe 18 mm x 50 m	EUROCEL	R\$	4,77	R\$	190,80
45	100	Cx	Giz de cera pequeno com 12 unid	MARIPEL	R\$	3,32	R\$	332,00
46	3	Unid	Grampeador de parede	SERTIC	R\$	90,44	R\$	271,32
47	10	Unid	Grampeador grande	CIS	R\$	56,86	R\$	568,60
48	10	Unid	Grampeador pequeno	SERTIC	R\$	28,01	R\$	280,10
49	30	CX	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000	BRW	R\$	5,74	R\$	172,20
50	30	Cx	Grampo para grampeador de madeira	BRW	R\$	25,31	R\$	759,30
51	5	Cx	Colchete para papel com 72 und. Nº12	ACC	R\$	24,14	R\$	120,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

52	5	Cx	Colchete para papel com 72 und. N°10	ACC	R\$ 16,66	R\$ 83,30
53	100	Pct	Hidrocor com 12 cores	MARIPEL	R\$ 4,13	R\$ 413,00
54	60	Fls	Isopor 10 mm	PLACTERM	R\$ 5,78	R\$ 346,80
55	100	Und	Isopor fls 1 mm	ACTERM ^{PL}	R\$ 8,41	R\$ 841,00
56	100	Und	Isopor fls de 1,5 mm	ACTERM ^{PL}	R\$ 8,41	R\$ 841,00
57	100	Und	Isopor fls de 2,0 mm	ACTERM ^{PL}	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
58	100	Und	Isopor fls de 2,5 mm	ACTERM ^{PL}	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
59	100	CX	Lápis de cor grande com 12 cores	ONORA ^{LE}	R\$ 5,13	R\$ 513,00
60	100	CX	Lápis de cor pequeno com 12 cores	LEONORA	R\$ 2,67	R\$ 267,00
61	20	Cx	Lápis preto com 144 unid	BIC	R\$ 63,84	R\$ 1.276,80
62	10	UNID	Livro protocolo com 100 fls	TILIBRA	R\$ 16,47	R\$ 164,70
63	50	UNID	Marcador para texto cores diversas	MARIPEL	R\$ 2,03	R\$ 101,50
64	100	CX	Massa de modelar com 6 und	MARIPEL	R\$ 4,80	R\$ 480,00
65	100	CX	Papel a4 com 10 resma de 500 fls	REPORT	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
66	300	Fls	Papel camurça color	VMP	R\$ 0,90	R\$ 270,00
67	300	Fls	Papel cartão color	VMP	R\$ 0,90	R\$ 270,00
68	50	Resma	Papel com pauta 400 fls	VMP	R\$ 10,00	R\$ 500,00
69	300	Fls	Papel crepom color	VMP	R\$ 0,95	R\$ 285,00
70	100	Fls	Papel dupla face color	VMP	R\$ 1,00	R\$ 100,00
71	300	Fls	Papel laminado color	VMP	R\$ 1,00	R\$ 300,00
72	300	Fls	Papel madeira amarelo	VMP	R\$ 1,00	R\$ 300,00
73	25	Pct	Papel vergê gramatura 150 branco com 100	BAHIA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
74	300	Cx	Papel certificado A4 210 x 297 c/ 100 fls - 180 casca de ovo	BAHIA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
75	25	PCT	Papel vergê gramatura 180 linho com 100	BAHIA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
76	25	Pct	Papel vergê gramatura 180 salmão com 100	BAHIA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
77	50	UNID	Pasta az larga longa	DELLO	R\$ 14,55	R\$ 727,50
78	50	UNID	Pasta az sanfonada grande	ALAPLAST	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
79	50	UNID	Pasta az sanfonada pequena	ALAPLAST	R\$ 17,14	R\$ 857,00
80	50	Cx	Pasta classificadora para processos com 50 und cores diversas	DELLO	R\$ 190,17	R\$ 9.508,50
81	50	UNID	Pasta de papel com elástico 20 mm color	POLYCART	R\$ 3,32	R\$ 166,00
82	50	UNID	Pasta de papel com elástico 40 mm color	POLYCART	R\$ 3,59	R\$ 179,50
83	50	UNID	Pasta de papel com elástico ofício	ALAPLAST	R\$ 3,42	R\$ 171,00
84	30	UNID	Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g	WALEU	R\$ 2,86	R\$ 85,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

85	30	UNID	Pasta plástica com elástico canelada	POLYCART	R\$ 2,73	R\$ 81,90
86	200	UNID	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro	POLYCART	R\$ 1,97	R\$ 394,00
87	300	UNID	Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 350x130x250 mm	POLYCART	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
88	10	Unid	Perfurado de papel para 60 fls	MAPED	R\$ 193,63	R\$ 1.936,30
89	10	UNID	Perfurador de papel para 30 fls	MAPED	R\$ 40,39	R\$ 403,90
90	100	Unid	Pincel atômico azul/vermelho/preto	COMPACTOR	R\$ 4,41	R\$ 441,00
91	30	Unid	Pistola grande para cola quente 110 v	LEONORA	R\$ 27,71	R\$ 831,30
92	30	Unid	Pistola pequeno para cola quente 110 v	LEONORA	R\$ 20,96	R\$ 628,80
93	10	Unid	Porta caneta/clips/lemvbrete	ELLO ^D	R\$ 16,12	R\$ 161,20
94	10	Unid	Prancheta em polietileno tamanho ofício	WALEU	R\$ 17,47	R\$ 174,70
95	10	Unid	Prendedor grampo mola nº 2	BRW	R\$ 1,42	R\$ 14,20
96	10	Unid	Prendedor grampo mola nº 6	BRW	R\$ 1,59	R\$ 15,90
97	70	Unid	Régua cristal 30 cm	DELLO	R\$ 2,55	R\$ 178,50
98	23	Unid	Régua cristal 50 cm	DELLO	R\$ 3,80	R\$ 87,40
99	50	Unid	Tesoura de picotar	LEONORA	R\$ 7,19	R\$ 359,50
100	50	Unid	Tesoura Escolar s/ ponta	LEONORA	R\$ 2,79	R\$ 139,50
101	100	Cx	Tinta guache com 6 unidades	ACRILEX	R\$ 5,49	R\$ 549,00
102	16	Cx	Tinta para pincel com 12	RADEX	R\$ 8,46	R\$ 135,36
103	20	Unid	Tesoura grande em aço inox	SERTIC	R\$ 15,78	R\$ 315,60
104	10	Carretel	Linha de nylon Nº20	EKILON	R\$ 7,50	R\$ 75,00
105	20	Und	Pincel para tecido n. 0	CASTELO	R\$ 2,26	R\$ 45,20
106	20	Und	Pincel para tecido n. 10	CASTELO	R\$ 2,87	R\$ 57,40
107	20	Und	Pincel para tecido n. 12	CASTELO	R\$ 2,33	R\$ 46,60
108	20	Und	Pincel para tecido n. 16	CASTELO	R\$ 3,56	R\$ 71,20
109	20	Und	Pincel para tecido n. 18	CASTELO	R\$ 4,59	R\$ 91,80
110	20	Und	Pincel para tecido n. 2	CASTELO	R\$ 1,84	R\$ 36,80
111	20	Und	Pincel para tecido n. 20	CASTELO	R\$ 8,48	R\$ 169,60
112	20	Und	Pincel para tecido n. 4	CASTELO	R\$ 2,31	R\$ 46,20
113	20	Und	Pincel para tecido n. 6	CASTELO	R\$ 2,66	R\$ 53,20
114	20	Und	Pincel para tecido n. 8	CASTELO	R\$ 2,83	R\$ 56,60
115	100	Pç	Tela fina	EKILON	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
116	50	Rolo	TNT - cores variadas (rolo de 50m)	DSANTA FE	R\$ 49,57	R\$ 2.478,50
117	15	Pct	Grampo para pasta suspensa (pct c/ 50 jogos)	DELLO	R\$ 12,83	R\$ 192,45
118	100	unid	Pasta catálogo 10 folhas	DELLO	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
119	100	Unid	Pasta catálogo 50 folhas	DELLO	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
120	500	Unid	Balão colorido 7.0" (pct com 10 unid)	SÃO ROQUE	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
121	500	Unid	Balão colorido 9.0" (pct c/ 10 unid)	SÃO ROQUE	R\$ 19,04	R\$ 9.520,00
122	100	Unid	Balão tripinha (pct c/ 25 unid)	SÃO ROQUE	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

123	80	Folha	EVA Atoalhado 40cm x 50 cm	IBEL	R\$ 4,90	R\$ 392,00
124	80	Folha	EVA com Glitter 40cm x 50 cm	IBEL	R\$ 5,51	R\$ 440,80
125	80	Folha	EVA Estampado 40cm x 50 cm	IBEL	R\$ 6,88	R\$ 550,40
126	80	Unid	Folha de EVA poá 40x60cm	IBEL	R\$ 5,30	R\$ 424,00
127	80	Unid	Hidrocor grande (cx c/ 24 cores)	MARIPEL	R\$ 35,50	R\$ 2.840,00
128	20	Unid	Mochila de costas juvenil masc/fem 45cm	KIT	R\$ 109,22	R\$ 2.184,40
129	20	Unid	Mochila de costas para notebook 15"	KIT	R\$ 82,27	R\$ 1.645,40
130	10	Unid	Organizador de mesa horizontal c/ 03 compartimentos	ACRIMET	R\$ 52,13	R\$ 521,30
Valor Total do Itens						R\$ 117.640,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente contrato é de **R\$ 117.640,03** (Cento E Dezessete Mil Seiscentos E Quarenta Reais Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

A CONTRATADA obriga se a entregar os materiais em até 05 (cinco) dias após solicitação emitida pela secretaria, no município de Placas;

A CONTRATANTE obrigam se a emitir NOTA DE EMPENHO PRÉVIO, no valor referido na Cláusula Segunda deste Contrato, referentes aos recursos vigentes do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 15 (quinze) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Placas, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.243.01312.074 – Manutenção do Programa Primeira Infância

33.90.30.00 – Material De Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser renovado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO:

As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE:

Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao pagamento de multa na proporção de 0,5% (cinco décimos percentual), calculada sobre o valor do material não entregue nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste instrumento, tudo em consonância com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Assistência Social poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF sob o nº 14.654.055/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

PLACAS, 27 de Agosto de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____